



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

LEI N° 531/2008

De 21 de Maio de 2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **PEDRO GOMES DA SILVA**, a área que comprehende da Quadra 25, em seus lotes 01 a 09, com a Quadra 19, nos seus Lotes 13 a 24, com a Quadra 6C nos lotes 02 a 48, estendendo-se até a Quadra 7C nos Lotes 01 a 45, no Bairro Nossa Senhora das Neves, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aluísio Vinagre Régis
Prefeito